

PROCESSO N.º 21903

ANO 1951



SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico,

Artístico e Turístico do Estado - CONDEPHAAT

3302

PROCESSO N.º

INTERESSADO: ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
PROCEDÊNCIA: CAPITAL
DATA: 07/12/81.
REPARTIÇÃO:
N.º DE ORDEM DO PAPEL:
ASSUNTO: Tombamento do Palácio da Justiça, situado à Praça
Clóvis Bevilagua - CAPITAL.

Recapado em 11-05-84. (WP).

142

P.CONDEPHAAT
nº 21903/81



ESTADO DE SÃO PAULO

RESOLUÇÃO Nº 50 DE 29 DE DEZEMBRO DE 1981

ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO, SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto-Lei nº 149, de 15 de agosto de 1969,

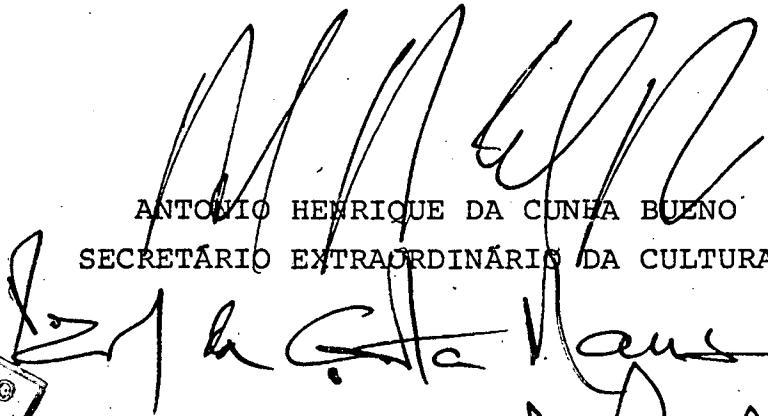
R E S O L V E

Artigo 1º - Fica tombado como monumento histórico o PALÁCIO DA JUSTIÇA, situado à Praça da Sé, nesta Capital, pelo seu significado cultural e pelos mais nobres ideais do Direito e da Justiça que ali se abrigam.

Artigo 2º - Fica o Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado autorizado a inscrever no Livro do Tombo competente, o imóvel em referência para os devidos e legais efeitos.

Artigo 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DA CULTURA, aos 29 de dezembro de 1981


ANTONIO HENRIQUE DA CUNHA BUENO
SECRETÁRIO EXTRAORDINÁRIO DA CULTURA

